

AVISO

N.º 01/2023

PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO

Torna-se público, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro do Associativismo.

Objeto: Define o processo de atribuição de apoio económico às associações, para o desenvolvimento e dinamização de atividades recreativas, culturais, desportivas, ambientais, cívicas, sociais, entre outras de interesse coletivo.

Data de início: 06/01/2023

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Arruda dos Vinhos, 05 de janeiro de 2023

No Uso de Poderes Delegados
O Vice Presidente

Carlos Jorge Manuel Alves

A publicitar até 20-01-2023